

adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação à servidora Silvana Gomes da Silva Nascimento, retroagindo seus efeitos à data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/01/2022

Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-Reitor Adjunto da Progep

## Despacho

**Processo nº 04410053.002076/2021-71**  
**Interessado: Ligia Coeli Silva Rodrigues**

Considerando o Requerimento da professora Ligia Coeli Silva Rodrigues (Id 12506313);

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer Nº 208/2021 UERN - PROPEG - DCA (Id. 12516019); Parecer Nº 26/2022 UERN - ASSESSORIA JURÍDICA (Id. 12772156) e Parecer Nº 33/2022 UERN - UCI (Id. 12793136), que opinam pelo concessão do adicional requerido.

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação a professora Ligia Coeli Silva Rodrigues retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/01/2022

Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-Reitor Adjunto da Progep

## Despacho

**Processo nº 04410053.002090/2021-74**  
**Interessado: Jair Sanches Molina Júnior**

Considerando o Requerimento do professor temporário Jair Sanches Molina Júnior (Id 12558809) que solicita adicional de titulação - mestrado;

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer Nº 212/2021 UERN - PROPEG - DCA (Id. 12570491); Parecer Nº 27/2022 UERN - ASSESSORIA JURÍDICA (Id. 12772327) e Parecer Nº 29/2022 UERN - UCI (Id. 12781792), que opinam pelo concessão do adicional requerido.

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação ao professor Jair Sanches Molina Júnior retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/01/2022

Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-Reitor Adjunto da Progep

## Edital Nº 04/2021 – PROGEP/UERN

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL**

### – II CONVOCAÇÃO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando os autos do processo 04410053.000069/2022-15, referente à garantia de dotação orçamentária prévia para os Atos de Pessoal no exercício financeiro 2022;

Considerando a necessidade de substituir Instrutores Musicais cujos cargos estão vagos em razão de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da Lei nº 9939/2015;

Considerando os termos do parecer jurídico nos autos do processo 04410027.000708/2021-89, no qual é aprovada a realização de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de instrutores musicais para a Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire; Considerando o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;

### RESOLVE

Tornar pública a II CONVOCAÇÃO de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – DART/FALA – Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 04/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 04/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado(a), deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), das 07:00h do dia 22/02/2022 até às 23:59 hs do dia 30/01/2022.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 03/02/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP  
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS APROVADOS E CONVOCADOS

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL – VIOLÃO

REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H

2 - Johnny Jonas do Nascimento Silva

Mossoró/RN, 21 de Janeiro de 2022

Professor Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 1386/2021-GP/FUERN

## EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP.

**XIX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 01/2020;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 01/2020–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/03/2019 e a sua prorrogação até 06/03/2022;

CONSIDERANDO o pleito do Departamento de Economia/Assú por contratação docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processos SEI RN nº 04410202.000146/2021-03;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12225860 no Processo SEI nº 04410202.000146/2021-03 que autoriza, para o Departamento de Economia/Assú, a contratação/convocação de 01 docente temporário com regime de trabalho de 40 horas classificado na seleção regida pelo Edital nº 01/2020;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada para o Departamento de Economia/Assú, MAGDA EMANUELE LIMA DA SILVA, confirmou a PROGEP sua desistência ao cargo;

CONSIDERANDO o item 1.4 do referido Edital nº 01/2020–PROGEP/UERN que expressa que: 1.4 No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um campus/curso, durante a validade do processo seletivo, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados nesse outro campus, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público;

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até às 23h59 do dia 25/01/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 28/01/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS ASSÚ/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Economia/Assú  
EDITAL: 01/2020  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Economia Neoclássica I; Teoria Macroeconômica I; Matemática Básica; Matemática